

PORTARIA Nº 450 DE 31 DE AGOSTO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0495/2022/GAB/PREF, de 30 de agosto de 2.022, expedido pelo Gabinete da Prefeita Municipal, solicitando a Suspensão de férias da servidora;

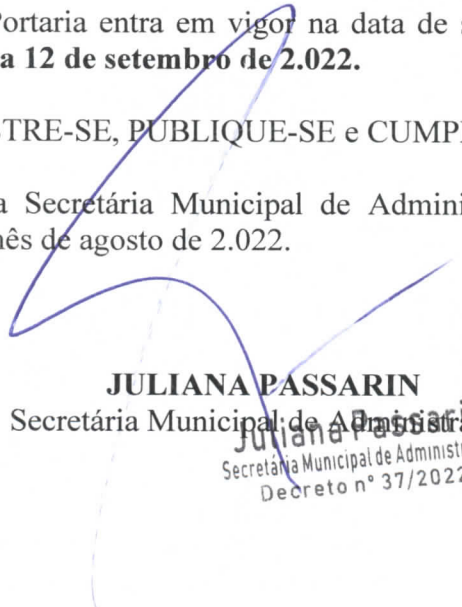
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **AMANDA MIRANDA AFONSO**, ocupante do cargo de Diretora III, lotada no Gabinete da Prefeita Municipal, **no período de 12 a 26 de setembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo os seus efeitos a partir do dia 12 de setembro de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 31 dias do mês de agosto de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração
Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022